



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 29/11/2024

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor José Sinésio Correia, pelos relevantes serviços prestados.

Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser definida.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 6785/2024
/JGS

